

Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 32.286.969/0001-67 – NIRE 35.300.529.553

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 10 de outubro de 2023, às 15 horas, na sede social da Rio Negro Propriedades Rurais e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, Conjunto 16-A, CEP 04536-900. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Ribeiro Fortes Abucham, e pelo Secretário: Marcelo Maris Sales. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia com a consequente atualização da redação do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos: **5.1** Condicionado ao disposto no item 5.3 abaixo, aprovar a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com a devolução de participação no capital social aos acionistas da Companhia no valor total de R\$148.951.826,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais). Dessa forma, o capital social atual da Companhia passará de R\$314.614.245,00 (trezentos e quatorze milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais) para R\$165.662.419,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais), mediante o cancelamento de (i) 74.475.913 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentas e treze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, (ii) 23.403.918 (vinte e três milhões, quatrocentos e três mil e novecentos e dezoito) ações preferenciais resgatáveis classe A nominativas e sem valor nominal, (iii) 40.228.269 (quarenta milhões, duzentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e nove) ações preferenciais classe B nominativas e sem valor nominal, e (iv) 10.843.726 (dez milhões, oitocentas e quarenta e três mil e setecentos e vinte e três) ações preferenciais classe C. **5.2** Aprovar que o pagamento da devolução mencionada no item anterior seja feita mediante cessão e transferência aos acionistas da participação societária detida pela Companhia na Imarbo Florestal S.A. (CNPJ nº 21.344.562/0001-22) (em transformação), da seguinte forma: (i) R\$80.456.538,00 (oitenta milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) ao Austral LT Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia; (ii) R\$46.807.836,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais) ao Austral ST Fundo de Investimento em Participação Estratégica; e (iii) R\$21.687.452,00 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) à CMPC Celulose Riograndense Ltda. **5.3** Consignar que a eficácia da deliberação da redução do capital social da Companhia com restituição do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações; e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações. **5.4** Em virtude da redução de capital, após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata, a Companhia passará a atribuir nova redação ao Artigo 5º do seu Estatuto Social, que vigorará como segue: **"Artigo 5º.** O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$165.662.419,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais), representados por 82.831.210 (oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e um e duzentos e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ("Ações Ordinárias"), 26.029.554 (vinte e seis milhões, vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais resgatáveis classe A nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferenciais Classe A"), 44.741.394 (quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e quatro) ações preferenciais classe B nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferenciais Classe B"), e 12.060.261 (doze milhões, sessenta mil e duzentos e sessenta e uma) ações preferenciais classe C nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferenciais Classe C" e, em conjunto com as Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B, as "Ações Preferenciais"), as quais, por sua vez, em conjunto com as Ações Ordinárias, as "Ações". **5.5** As eventuais variações patrimoniais sobre o patrimônio líquido cedido, verificadas entre a Data-Base e a presente data, serão registradas contabilmente e pertencerão à Companhia. **5.6** Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Fernando Ribeiro Fortes Abucham (Presidente), e Marcelo Maris Sales (Secretário). Acionistas: Austral LT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Austral ST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e CMPC Celulose Riograndense Ltda. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de outubro de 2023. Mesa: Fernando Ribeiro Fortes Abucham – Presidente; Marcelo Maris Sales – Secretário. Acionistas: Austral LT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Copa Gestão de Investimentos Ltda. Fernando Ribeiro Fortes Abucham – Diretor; Marcelo Maris Sales – Diretor. Austral ST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Copa Gestão de Investimentos Ltda. Fernando Ribeiro Fortes Abucham – Diretor; Marcelo Maris Sales – Diretor. CMPC Celulose Riograndense Ltda. Diego Ignácio Merino Morales – Diretor; Jailson Zoccolotti de Aquino – Diretor.

Humaitá Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 40.760.921/0001-77 – NIRE 24.300.013.515

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 10:30 horas, na sede da Humaitá Securitizadora S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 40.760.921/0001-77, ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 5.966, Jardim Paulista, CEP 01406-902. **2. Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas a esta ata, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). **3. Mesa:** Foi escolhido o Sr. César Reginato Ligeiro para presidir os trabalhos desta Assembleia, que designou o Sr. Ricardo Batista de Siqueira Xavier para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Para fins de cumprimento de exigências requisitadas pela B3 S.A., deliberar sobre: (i) a retificação do item 6 (i), "Procedimentos de Distribuição" da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, a qual foi registrada em 15 de junho de 2023 sob o nº 20230417990 perante a Junta Comercial competente ("AGE"), que aprovou a 1ª (primeira) emissão privada de debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 255.000.000,00 (duzentos cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta reais) ("1ª Emissão de Debêntures"); e (ii) a ratificação dos demais termos e condições da ata da AGE; e (iii) a autorização expressa para que a diretoria e os representantes legais da Emissora pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou por: (i) a retificação do item 6. (i), "Procedimentos de Distribuição" da AGE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Procedimentos de Distribuição" As Debêntures serão colocadas de forma privada e serão registradas em nome do titular no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3, sob responsabilidade exclusiva da Emissora, de modo que os pagamentos dos valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão serão realizados de forma privada, conforme for acordado entre a Emissora e os titulares das Debêntures ("Debenturistas"), na data de cada evento de pagamento pela Emissora e nos termos da Escritura de Emissão. (ii) a retificação do item 6. (i), "Destinação dos Recursos" da AGE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Destinação dos Recursos" Os recursos captados pela Emissora por meio da 1ª Emissão serão utilizados para a aquisição, por parte da Emissora, de créditos referentes a empréstimos bancários a pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, incluindo, mas não se limitando a crédito consignado e recebíveis de cartão de crédito, no valor de R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) ("Direitos Creditórios"). (iii) ratificar os demais termos e condições da ata da AGE; e (iv) autorizar expressamente para que a diretoria e os representantes legais da Emissora pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como encerrar todas as discussões, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de agosto de 2023. Mesa: César Reginato Ligeiro – Presidente; Ricardo Batista de Siqueira Xavier – Secretário. Acionista: CTB Investimentos e Participações Ltda. p. César Reginato Ligeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 372.300/23-6 em 20/09/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Nos termos da clausula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em 1º Convocação, por Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.comcor.com.br> a realizar-se em 31 de outubro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: (i) **Concessão de carência:** conceder aos devedores o prazo de 12 meses para pagamento da amortização a partir de novembro de 2023; (ii) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da clausula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 11, 12 e 14 de outubro de 2023. BSI Capital Securitizadora S.A.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os demais acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 11h30 do dia 24 de outubro de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, que deverão ser previamente fornecidas pelos administradores na forma da lei; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos últimos exercícios e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; (iv) Instalação do Conselho fiscal, e, (v) Eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, uma vez aprovada a sua instalação. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) obter esclarecimentos da administração a respeito da ausência de convocação de assembleia ordinária, ausência de deliberação acerca da destinação do resultado, conduta nos processos judiciais, recebimento reiterado de multa por litigância de má-fé, dentre outros, bem como deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os administradores; (ii) deliberar a respeito da contratação de auditoria independente; (iii) deliberar a respeito da criação de Comitê de Compliance, sua composição, atribuição e remuneração; São Paulo, 11 de outubro de 2023. Massa Falida de Sam Indústrias S.A., na pessoa de seu Administrador Judicial, na qualidade de acionista. (12, 14 e 17/10/2023)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12 e 13/10/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

